Prefeitura Municipal de Sapopema pioneiro do urânio no brasil sul

CGC - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 019/2017

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 905/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a servidora Srta Marcileia Guerreiro da Costa, RG nº 5.113.797-3/PR e CPF nº 760.236.999-87, para exercer a função de Ouvidor Municipal, percebendo Função Gratificada-FG1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 11 de janeiro de 2017.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 019/2017

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 905/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a servidora Srt^a Marcileia Guerreiro da Costa, RG nº 5.113.797-3/PR e CPF nº 760.236.999-87, para exercer a função de Ouvidor Municipal, percebendo Função Gratificada-FG1.

 $\bf Art.~2^o$ - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 11 de janeiro de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL Prefeito Municipal

> Publicado por: Franciele Flor Delfino Código Identificador:7D36FCA0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/01/2017. Edição 1169
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

1 de 1 24/05/2017 17:09